

Entrevista do Desembargador Dirceu de Faria concedida ao Programa de História Oral do TJDFT

Entrevistado: Desembargador Dirceu de Faria

Entrevistadores: Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga Haynes e Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Transcrição: Flavio Lucio Crespo Ribeiro

Revisão: Otacílio Guedes Marques

Data: 09 de abril 2008

Local: Brasília - DF

Entrevista

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Desembargador Dirceu, o senhor veio para a Justiça do Distrito Federal em 1968. De onde vieram as suas impressões a respeito da cidade, de Brasília, e as primeiras impressões a respeito da Justiça do Distrito Federal?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Sobre a Justiça tínhamos um quadro pequeno. Era uma verdadeira família, todo mundo se conhecia e havia um relacionamento muito amigável, muito cordial. O quadro de 1º Grau era constituído de 17 cargos: 10 Juízes Titulares e 7 Substitutos. O 2º Grau era constituído de 10 Desembargadores. Sobre a cidade eu já a conhecia, ainda havia muita poeira, muita construção, a Asa Norte predominantemente, ainda, de barracos de madeira, hotéis de madeira. De lá pra cá acompanhamos o crescimento da cidade à medida que o tempo passava.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

E a sua carreira em Minas Gerais, Desembargador?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Quando vim para Brasília fazer o concurso, eu já era Juiz de Direito em Minas Gerais. Eu fiz o concurso em 1962 e, no mesmo ano, fui nomeado para a Comarca de Lagoa Dourada,

de 1ª entrância. Depois, pedi remoção para Dores de Campos. E mais adiante, a última comarca, Alto do Rio Doce, onde fiquei apenas 6 meses. E, quando estava em exercício, fui nomeado para Brasília.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Bem, o senhor tomou posse como Juiz Substituto. Ficou quanto tempo como Juiz Substituto e em que varas?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Tomei posse no dia 02/02/1968 como Juiz Substituto. Como Substituto, atuei em todas as varas, que eram em pequeno número. Trabalhei nessa condição durante seis anos. Depois de seis anos, fui promovido a Juiz de Direito. A minha primeira vara foi a 2ª Criminal.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

O senhor, então, foi promovido para a 2ª Vara Criminal?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Sim, onde permaneci alguns anos. Depois pedi remoção da 2ª Vara Criminal para a 6ª Vara Cível e, depois, para o Tribunal do Júri, onde também fiquei uns quatro anos.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Algum julgamento de relevância?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Na 2ª Vara Criminal, o julgamento de maior repercussão foi o caso de Ana Lúcia. Os réus foram absolvidos, houve um apelo do Ministério Público e o Tribunal confirmou a absolvição dos réus. O que determinou a absolvição do réu foi à investigação muito falha, muito superficial. Havia muita fofoca, muita notícia sobre filhos de políticos. Afinal, o Ministério Público (inaudível) o irmão da Ana Lúcia e uma pessoa ligada à família, pessoas que não tinham muito contato. Afinal, a tese do Ministério Público não resultou demonstrada, e por isso o réu fora absolvido. Mas foi o de maior repercussão, e a imprensa explorou esse assunto anos e anos.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Até hoje. Há poucos dias, assisti a uma entrevista que o senhor deu na televisão a respeito do caso Ana Lúcia.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Exatamente.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Isso foi na 2ª Criminal?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

2ª Criminal.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

É no Tribunal do Júri, Desembargador?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

No Tribunal do Júri, não tenho lembrança de grandes julgamentos. Houve julgamentos, alguns de maior importância e outros de menor importância. Lembro-me de um julgamento de uma médica, que foi condenada pelo Tribunal do Júri por homicídio qualificado, recebeu a pena de 12 anos de reclusão. Não me lembro dos nomes das partes, mas este foi um dos de maior repercussão, mesmo porque estava sentada no banco dos réus uma médica, o que é raro.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Mas, Desembargador, sabemos que hoje o senhor voltou a ser advogado, não é verdade?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

É verdade.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Mas, mesmo assim, penso que seria oportuna, porque o Desembargador participou da história deste Tribunal, a sua opinião sobre o Tribunal do Júri. O Tribunal do Júri deve continuar como é, ou seria talvez melhor se fosse escabinado?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Penso que o Tribunal do Júri poderia ter o seu procedimento modificado, porque, no sistema atual, temos três instruções, que são feitas no inquérito, perante o Juiz, na primeira etapa do judicial até a pronúncia; depois, a instrução perante o Tribunal do Júri. Aí passa o tempo, as testemunhas desaparecem e o julgamento é feito quase que sem depoimentos perante os jurados. O ideal seria – já tive essa idéia – (...) mas hoje não se faz reforma de Código de Processo Penal, só se faz reforma do Código de Processo Civil. Interessante, não se estuda muito o Código de Processo Penal. Tenho uma idéia, que seria: haveria a denúncia; recebida a denúncia. Depois de uma defesa prévia, já mandaria para o Tribunal do Júri. Quanto às testemunhas, haveria uma única instrução perante o Conselho.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Isso importaria em celeridade e simplificação do processo.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

E o jurado formaria melhor a sua convicção. Na minha experiência, todas às vezes que nós conseguimos ouvir em Plenário as testemunhas, os julgamentos se realizaram com mais correção, com mais equilíbrio. Acabaríamos com a (inaudível) pronúncia. Ou o Juiz rejeitaria ou receberia a denúncia, mandando o réu a julgamento pelo Tribunal de Júri.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Essa necessidade de instrução, de ouvida de testemunhas e do próprio acusado, a coisa vai longe. Hoje o que mais se reclama do Poder Judiciário é da demora, da lentidão, e a imprensa, que neste caso é muito cáustica, afirma que somos ineficientes. Então, penso que é isto mesmo: temos que simplificar o processo. E não é só o Processo Civil, que, aliás, tem tido umas pequenas melhorias, mas também o Processo Penal, que está abandonado.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

O que observo é isso mesmo. O Processo Penal não tem sido trabalhado, não tem sido modificado, pouca coisa aconteceu nesses anos todos. Mas essa idéia... Bastaria ver se algum órgão aí, a Associação dos Magistrados, trabalhe no sentido de reformar, atualizar o Código de Processo Penal. Inclusive, o sistema de recurso é muito mais complexo.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Que tipo de crime no início de Brasília era predominante, Desembargador, e hoje a diferença?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Acho que não houve grande mudança nesse aspecto.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

A maior incidência de crimes está relacionada a tóxico?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Realmente, crime de tóxico havia em menor número de casos. Eu, como trabalhei no Tribunal do Júri, observei que a maior incidência de homicídios, de tentativas de homicídios acontecia nas cidades-satélites mais pobre, notadamente, na época, em Ceilândia. A criminalidade nesse campo, em Brasília, é mínima; raros eram os casos de homicídio ou tentativa de homicídio. Eram mais na periferia mesmo.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Desembargador, o senhor sempre quis ser juiz?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Essa idéia de ser juiz me apareceu logo nos primeiros anos de advocacia porque antes não tinha ainda a idéia, mas realmente o sentimento de ser, a vontade de fazer concurso surgiu no segundo ou terceiro ano da minha advocacia. Acabei, efetivamente, fazendo concurso quando estava no quarto ano de advocacia, que era o que se exigia na época em Minas Gerais.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

O senhor tem um irmão juiz?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Também. Ele é mais velho um pouco, mas fez o concurso depois. Foi juiz em Minas e aposentou-se.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Tradição da família.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

É uma tendência familiar. O senhor se considera recompensado por ter seguido a carreira, gratificado...?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Realmente me senti e me sinto realizado na atuação, no campo do Direito como advogado, como magistrado. Sempre atuei com muita tranquilidade, não sei se porque sou um pouco objetivo, um pouco seco.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Eu diria técnico.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Ou imparcial, não sei.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

O Desembargador Mello Martins sempre falava que, na nossa época, o Desembargador Dirceu de Faria era o mais técnico dos desembargadores.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Bondade do Desembargador.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

O senhor não chegou a ocupar algum cargo de administração.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Eu saí no ano em que seria corregedor. Ocupei a presidência da Associação dos Magistrados e o cargo de diretor do Fórum, e, no ano em que me aposentei (minha aposentadoria foi publicada em abril de 1988), ano da eleição, tive que renunciar minha vez, porque senão seria corregedor durante um mês. Eu votei em Vossa Excelência para a presidência.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Muito honrada.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Foi logo depois do falecimento do nosso amigo Mello Martins.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Exatamente.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Desembargador Dirceu, estou me lembrando de que fiz, como Juiz Substituto, uma correição no Território de Rondônia, mas quem primeiro foi para lá foi o Desembargador Dirceu de Faria. Eu penso que ele poderia nos contar alguma coisa dessa experiência porque para mim foi gratificante. Nunca havia atuado em interior, aliás, nunca morei no interior do Brasil. E lá é uma capital, mas uma capital de um território ainda iniciando. Lá, pude perceber algumas coisas muito curiosas. Certamente, o Desembargador Dirceu pode nos contar...

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Esse fato se deu em 1975. O juiz e o diretor de secretaria... Houve uma cassação política com base no AI-5. Então, a comarca da capital, Porto Velho, ficou sem juízes e sem titulares de cartório. O Tribunal me solicitou, que eu atendi, ficando lá dois meses. O que fiz lá, na verdade, foi organizar a Justiça: presidi um concurso no Tribunal, nomeei os funcionários, e a máquina começou a funcionar. Despachei um pouco, dei algumas decisões,

mas a Casa, lá, era uma desordem enorme, livros apodrecendo, tudo mal guardado; enfim, fui para lá para dar o início de reorganização. Depois, foi o nosso Colega, Desembargador Simão, e o Desembargador Hermenegildo, que ficou lá por um tempo.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Eu estive lá por trinta e cinco dias, aliás, trinta dias em Porto Velho e uma semana na fronteira, em Guajará-Mirim. Desembargador, fiquei impressionado, naquela época, com a situação dos cartórios. Nos cartórios de registro civil – um fato extraordinário, negativamente extraordinário –, não havia livro de assento. Então, o cidadão chegava ao cartório e pedia o livro. Mas que livro? Não temos livro. Os senhores não fazem aqui as certidões de casamento das pessoas? Sim, nós fazemos e damos a certidão para as pessoas. Mas, se ele perder a certidão? Se ele perder, paciência. Não, o senhor tem que ter um livro para a pessoa poder tirar outra cópia, tem que ficar registrado o casamento porque, se não fica registrado o casamento...

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

E se um bígamo resolve se aproveitar dessa situação...

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Cheguei a ver um livro em que havia o lançamento de um casamento, o assento de um casamento, mas em uma das folhas estava assim: sem efeito. Depois da página completa, assinada, lançaram um sem efeito. Havia muitas demandas muito mal propostas. Uma vez, examinei uns autos volumosos, enormes, que eram uma ação, se não me engano de divisão. Peguei os autos. O cidadão ajuizou uma ação de divisão sem ter um título de propriedade. Com um despacho de meia página, encerrei este processo.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Isso certamente estava rolando lá há muito tempo.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Isso mesmo. Mal iniciado.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Essa foi uma experiência que achei importante na minha vida profissional, e sei que o Desembargador Dirceu contribuiu até de forma mais significativa porque foi o primeiro que plantou a base do alicerce da renovação daquela Justiça.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Realmente, passou a funcionar com a ida de mais dois colegas, depois foram juízes concursados para lá.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Desembargador Dirceu, atualmente o seu escritório advoga para a AMAGIS, e a gente vê constantemente no jornal notícia da sua atuação no foro. Qual a área em que o senhor mais gosta de atuar, no crime ou no cível, como advogado?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Fui juiz no interior e atuava em todas as áreas, mas passei a ter mais experiência, pelo volume de trabalho, na área cível e criminal. E aqui em Brasília atuei mais nessas duas áreas. A minha advocacia é mais dirigida para a área cível e criminal. Eventualmente, algum mandado de segurança. Na área administrativa, tenho a ajuda de colegas, mas estou caminhando para uma aposentadoria na área da advocacia, porque, hoje, olhando para trás, tenho vinte e cinco anos da magistratura e vinte e cinco anos de advocacia, então estou reduzindo... E tenho atuado mais pelos associados da AMAGIS. Houve uma denúncia contra um magistrado, e o Tribunal, no último caso em que atuamos, foi em favor do juiz que foi denunciado. O Tribunal rejeitou a denúncia. Foi um caso assim de maior repercussão.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

É. Vimos à notícia no jornal, não é Desembargador? Mas depois disso o senhor vai se dedicar a quê?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

A cuidar da fazenda, não é? A ficar mais em casa, a cuidar do meu jardim.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Mas o senhor viajava para a fazenda, lembro-me, na sua motocicleta.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Já fui algumas vezes de motocicleta.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Pois é, que corajoso!

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Vou umas dez vezes por ano lá.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Sempre afirmo isto: na vida a gente tem alguns sonhos. Eu mesmo tinha, era um sonho ser magistrado. Nunca pensei em chegar a Presidente do Tribunal, mas o tempo foi passando e isso aconteceu. Quer dizer, o seu sonho de ser magistrado foi realizado. Seu sonho de ser advogado também foi bem realizado. Agora, qual é o próximo sonho? É ser fazendeiro?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

O próximo sonho é ser fazendeiro, morando em Brasília. Pretendo continuar em Brasília, fazendo advocacia pequena, um mandado de segurança ou uma coisa assim, e ir mais vezes à fazenda, porque vou assumir a administração, a parte financeira, pelo menos. O meu sonho é esse mesmo.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Desembargador Dirceu, com a sua experiência agora, o senhor pensa que a Justiça e as leis melhoraram? Do tempo que o senhor entrou até agora, os julgamentos melhoraram em qualidade? Qual é a idéia que o senhor faz? Qual é a conclusão que o senhor tem a respeito da Justiça, vamos dizer assim, do desenvolvimento e do caminho do Direito nessa sua trajetória?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Como Advogado, pude observar o trabalho da Justiça, acompanhando processos. A impressão que tenho é de que, devido ao grande volume de trabalho, a qualidade perdeu

bastante. Tenho notado que o juiz de 1.º Grau — é a impressão que tenho — comete alguns tropeços técnicos, dá ensejo a apelações. Tenho, assim, um índice muito grande de provimento de apelação no 2.º Grau. Além disso, a demora é maior, também em razão do grande volume de trabalho. Temos excelentes magistrados. O nosso Tribunal é um bom exemplo de agilidade. Aqui, julga-se bem mais depressa, com muito mais rapidez, mais eficiência do que a maioria dos tribunais dos Estados. Tem-se notícia de que em alguns Estados a distribuição demora dois anos. Já tive casos de apelação, aqui, ser julgada em dois meses. O nosso Tribunal é excelente!

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Gostaria de fazer um adendo a esta idéia. Veja, Brasília foi imaginada e projetada para ser uma capital para quinhentas mil pessoas no ano de 2000. Isso era o projeto do Lúcio Costa. Hoje estamos em 2008 e já temos dois milhões e meio de habitantes. Essa cidade ultrapassou cidades tradicionais como Belo Horizonte, Porto Alegre, como a Capital do Estado do Paraná, enfim, cidades com muito mais história, muito mais tradição, mas essa quantidade de pessoas, de cidadãos trouxe muitos problemas. Então, a demanda pelo Judiciário é enorme. Os nossos magistrados não são suficientes. A verdade é essa. Acho que isso, não os absolve da lentidão. É preciso que se invista para melhorar, para agilizar, dar celeridade, sem perda daquela qualidade, pelo menos, mínima, porque o jurisdicionado ele não quer saber de uma sentença cheia de citações, de doutrinas, jurisprudências, ele quer saber da decisão, porque ele não tem outro lugar para obter essa decisão a não ser no Judiciário.

Então, entre aquele Judiciário que V. Ex.^a encontrou quando chegou a Brasília e o Judiciário de hoje é que acho que há mesmo um precipício, porque temos um número de processos fantástico, e isso contribui fortemente, talvez, para a perda de alguma qualidade. Mas penso que isso não deva continuar acontecendo, temos que conseguir do Congresso a melhoria do número de magistrados, de varas etc. para, novamente, voltarmos àquele patamar que tínhamos antes.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Mesmo quando cheguei a Brasília, em termos comparativos, notei uma grande diferença entre a comarca do interior de Minas e um centro maior como Brasília, já na época. A minha conclusão é que comarca do interior funciona muito bem, porque o número de processos é muito pequeno. Para fazer uma comparação: em Minas, eu tinha o serviço

absolutamente em dia. Eu proferia de oitenta a cem sentenças por ano. Por onde passei, as comarcas foram extintas. Quando cheguei a Dolores de Campos, havia cem processos; quando saí, havia quatro em andamento. O Tribunal, depois, numa reforma, a extinguiu. Então, dava de oitenta a cem sentenças por ano, e, quando cheguei aqui, houve época em que tive de dar cem sentenças em um mês. Já naquela época a diferença entre a comarca do interior e em Brasília já era muito grande, mesmo porque eu era Juiz Substituto e, às vezes, assumia duas varas criminais por exemplo.

O Desembargador Hermenegildo tem razão. Se compararmos a minha época com a de hoje, o volume é enorme. Então, os juizes estão realmente assoberbados de trabalho.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Desembargador, voltando ao princípio, o senhor é do terceiro concurso, não é? Quem prestou concurso com o senhor na época?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Lembro-me dos que foram aprovados do terceiro concurso: Paulo Ferreira Garcia, José Manoel Coelho, Irajá Pimentel e Sebastião Rios Correa. Éramos cinco aprovados para cinco vagas na época.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Conte-nos a respeito da nomeação do Desembargador Paulo Garcia e do Desembargador Irajá Pimentel.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Fui nomeado em 1968. Éramos cinco aprovados para cinco vagas. O Governo, inicialmente, nomeou três. Não nomeou o Desembargador Irajá e nem o Desembargador Paulo Garcia. Na época, eram candidatos a juizes substitutos. Vivíamos o regime militar, e não se sabe por que eles não foram nomeados. Então, três foram nomeados. Tomamos posse em fevereiro de 1968, e os nossos Colegas Paulo Ferreira Garcia e Irajá Pimentel ajuizaram mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal. E o Supremo, corajosamente, concedeu a ordem e eles foram nomeados. Tomaram posse na altura de outubro de 1968. Infelizmente, ainda com base no AI 5, o Colega Paulo Ferreira Garcia foi novamente cassado e só voltou depois com a anistia. Houve esse tropeço de natureza política tão comum na época.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Na época, o Tribunal, acho, tinha sete ou dez desembargadores. O Tribunal foi criado com sete desembargadores, em 1960. Depois, salvo engano, o Decreto-Lei n.º 117, um número assim, que passou para dez desembargadores. Na época do seu concurso, qual era o número de juízes?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

No 1.º Grau, havia dezessete cargos. Dez juízes de direito e sete juízes substitutos. E o Tribunal era composto de dez desembargadores. Era um Tribunal muito grande para uma 1.ª Instância tão pequena, não é?

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Naturalmente que a atividade jurisdicional do Tribunal era mais tranqüila, não é?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Era bem mais tranqüila.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Mas na 1.ª Instância já não era.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Já não era tanto, porque ficamos muito tempo com o quadro com duas ou três vagas, o que representava muita coisa para um quadro tão pequeno. Então, os juízes substitutos acumulavam duas ou três varas. Daí por que, às vezes, como já disse, dava uma centena de sentenças em um mês na área criminal.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

E isso foi em 1968.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

É.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Depois nós entramos em 1974...

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Entramos em 1974.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

...como juízes.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

(inaudível)

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Não, o nosso é o quinto. O Desembargador Dirceu é o terceiro.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

No quarto, foram dois aprovados: o Desembargador Luiz Cláudio Abreu e o Desembargador Pingret de Carvalho.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Mas sempre um número muito pequeno de nomeados.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Muitos desistiam, apesar de aprovados.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Muita reprovação também. Lembro-me que presidi um concurso em que tínhamos quarenta vagas. Foram aprovados quatro candidatos.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

É. Um décimo...

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

O Desembargador Dirceu, apesar de ter ficado vinte e cinco anos na Justiça, passou para o outro lado. Não é verdade? Os concursos para magistrado, aqui neste Tribunal, sempre foram muito sérios e muito difíceis.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Difíceis, rigorosos. Isso é mesmo.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Isso é visto de uma maneira favorável por alguns e de maneira discutível por outros. Alguns advogados acham que tinha que ser mais fácil. Qual é a sua apreciação?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Penso que o concurso tem que ser rigoroso mesmo, porque, afinal de contas, o magistrado tem que ter uma responsabilidade muito grande. A minha opinião é que o sistema do Tribunal é o correto, há que se selecionar e com certo rigor. Só acrescentaria uma necessidade de uma investigação social mais aprimorada. Se reduzisse o número, isso seria importante para se evitar surpresas no futuro. A parte psicológica, o psicotécnico, é muito superficial. Fiz um psicotécnico em Minas Gerais muito mais rigoroso: os candidatos eram submetidos a testes durante três sessões, em dias diferentes. Aqui é uma entrevista superficial. E uma vez fizeram um muito rigoroso e ninguém foi aprovado. Quer dizer, são posições muito extremas. Se possível — não sei se o Tribunal teria condições, instrumentos para isso —, fazer uma investigação social. Quando o número for pequeno, tenho a impressão de que é fácil.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Talvez eu possa contribuir nessa parte, porque presidi o concurso aqui algumas vezes. No que tange ao conteúdo, ao nível, à qualidade do exame, penso que está corretíssimo. E também a sua avaliação. Agora, essa avaliação social acaba sendo feita com ofício a autoridades que são indicadas pelo próprio candidato, e as pessoas costumam...

Desembargador DIRCEU DE FARIA

São muito educadas, não é?

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

...dar respostas só positivas...

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Formais...

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Formais. Então, essa avaliação não produz o resultado esperado. Para ser mais efetiva era preciso que fosse feita uma investigação própria pela banca, mas isso demandaria mais tempo ainda. E, de uma feita, recebi uma informação negativa sobre um candidato. E não sei como esse candidato ficou sabendo que a autoridade havia dado uma informação negativa sobre ele, e fez uma reclamação. Eu disse: “Olha, aqui não foi. Da banca aqui não saiu dado nenhum”. Ele disse: “Não, eu fiquei sabendo foi lá”. Eu disse: Pois é. Isso é um problema muito grave, porque isso aqui são dados sigilosos.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Vazou a informação.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Veja como é delicada essa questão. Ela é difícil de ser aprimorada.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Desembargador, o que o senhor aconselharia a um advogado ou a um recém-formado em Direito que quisesse prestar concurso para juiz? Qual seria o seu conselho em matéria de candidato para juiz? Uma orientação, uma orientação de vida, uma orientação profissional.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Acho que a primeira indagação seria a vocação, porque a atividade de juiz é de muito sacrifício. Aí fora, a imprensa acha que o juiz trabalha de 13h as 17h ou 18h. Mas, na verdade, trabalha de manhã, de tarde e, às vezes, à noite e até de madrugada. Então, o primeiro requisito é a vocação. A maioria dos nossos juízes são vocacionados, trabalham com prazer,

com eficiência. Mas sem vocação é difícil. E é um trabalho intelectual constante. A pessoa tem que ser voltada para a leitura e o estudo a vida inteira, pesquisando.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Aqueles que buscam na magistratura apenas um bom emprego, acabam decepcionados e decepcionando.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

E são os que mais cobram. No meu tempo, não. Mas sei de conversas — freqüento a Associação — que os não-vocacionados, os que procuraram emprego, são os que mais reclamam, querem mais vantagens, mais mordomias.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

É verdade.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

É interessante, não é? Então, acho que o fundamental é a vocação e a leitura, o trabalho intelectual constante.

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Bem, acho que o Desembargador se expressou muito bem. Nós agradecemos esse registro para a memória do Tribunal.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Eu é que agradeço o convite.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Desembargador Dirceu, tenho colaborado aqui de maneira muito modesta. A Desembargadora Maria Thereza Braga...

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Eu nunca fiz uma entrevista antes. Expliquei para o Desembargador Dirceu que, na verdade, o entrevistador é o Dr. Sebastião Rios. Mas, como ele está viajando, estou aqui no

lugar dele, mas pedi um auxílio do Desembargador Hermenegildo. E o que noto é que, a cada vez que fazemos uma entrevista, o entrevistado se junta a nós, não é Desembargador?

Desembargador DIRCEU DE FARIA

É um trabalho interessante.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Mas é bom isso, sabe por quê? Esse Projeto Memória tem uma missão importante: trazer para a instituição aquilo que foi a história das pessoas que compuseram a história deste Tribunal. Então, cada um de nós que exerceu a jurisdição, que esteve no Tribunal, participou, deu a sua colaboração. Às vezes, deu o melhor de si. Então, isso tem que ser contado para as pessoas que virão no futuro, para que possam saber que isso aqui não nasceu assim não...

Desembargador DIRCEU DE FARIA

É uma soma de esforços, não é?

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

É uma soma de esforços. É isso mesmo.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Mas essa comissão está sob o seu comando?

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

Não.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Da ouvidoria?

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

O comando, na verdade, é da Vice-Presidência.

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES

É uma comissão que foi nomeada pela Vice-Presidência, e a ela estou agregado.

Desembargador DIRCEU DE FARIA

Está cedendo o espaço, não é?

Desembargadora MARIA THEREZA BRAGA

Informalmente, todos colaboramos.